
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 003

DECRETONº 003/2021

Súmula: “Fixa o índice de atualização monetária para o exercício de 2021, conforme Específica.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV e VI do art. 55 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 16 de 12 de julho de 1978,

DECRETA:

Art. 1º -O índice de atualização monetária a ser adotado pelo município de Colombo para o **exercício de 2021**, para os tributos, taxas, contribuições e preço público, será efetuado com base o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do IBGE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, considerando os meses de novembro de 2019 a novembro de 2020, no percentual de 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento).

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em 21 de Janeiro de 2021.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Sarita Cavalari
Código Identificador:56309EA2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/01/2021. Edição 2186
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>